



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTÓCOLO

**INDICAÇÃO**  
**Nº. 066/2026**

**AUTORIA DO VEREADOR: LOURIVAL OLEGÁRIO MARQUES NETO (PODE)**

**Exmo. Senhor Fabio Vinicius Santana de Mello**  
**Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS**  
**Senhor Presidente;**

O Vereador que este subscreve, **indica à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada uma via ao Exmo. Sr. Prefeito Germino da Roz Silva, com cópia para a Exma. Sra. Fernanda Scarlat Martins Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer à seguinte indicação onde solicita.

**Indicam:** que seja realizado estudo de viabilidade técnica e administrativa para a criação de um programa de apoio ao transporte das equipes esportivas do município, mediante regulamentação semelhante ao protocolo de cobrança por quilometragem já adotado em outros serviços públicos municipais, como ocorre no atendimento aos produtores rurais vinculados ao PRONAF.

Sugestão de tabela de contribuição por deslocamento:

- \* De 0 a 20 km – R\$ 50,00;
- \* De 21 a 100 km – R\$ 100,00;
- \* De 101 a 150 km – R\$ 200,00;
- \* Acima de 151 km – cobrança por quilômetro rodado, tomando como referência o custo do combustível, estimado em R\$ 3,80 por quilômetro.

Sugere-se ainda que:

- \* Cada equipe tenha direito a solicitar o transporte até 3 (três) vezes por ano;
- \* Seja realizado cadastro prévio do representante legal de cada equipe;
- \* As solicitações sejam protocoladas com antecedência mínima definida pela Secretaria;
- \* O benefício seja destinado exclusivamente para participação em competições, torneios e eventos esportivos representando o município

**JUSTIFICATIVA:** Atualmente, as equipes esportivas do município enfrentam dificuldades para participar de competições e eventos regionais, uma vez que precisam arcar com despesas



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO

**INDICAÇÃO**  
**Nº. 066/2026**

**AUTORIA DO VEREADOR: LOURIVAL OLEGÁRIO MARQUES NETO (PODE)**

elevadas de transporte, incluindo diária de motorista no valor aproximado de R\$ 250,00 e combustível em torno de R\$ 7,00 por litro.

Essa realidade acaba limitando a participação de diversas agremiações esportivas que levam o nome do município para outras cidades, entre elas: Veteranos, Batec, Ramaster, Capivariano, Amigos do Assentamento e Fazenda Primavera, além de outras equipes que participam de agendas esportivas e eventos festivos ao longo do ano.

A presente indicação busca a realização de estudo para encontrar alternativas que fortaleçam o esporte amador, promovam inclusão social, incentivem a prática esportiva e ampliem a representatividade do município em competições regionais, sem gerar impactos excessivos aos cofres públicos, mediante critérios claros e regulamentados.

Diante do exposto, solicito a atenção da Secretaria Municipal de Educação para análise e possível implementação desta importante medida de incentivo ao esporte local.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 15 de junho de 2026.

**Lourival Olegário Marques Neto**  
**Vereador**